



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 82/2024
RELATOR: DEPUTADO ALEXANDRE AYRES

PARECER Nº 1138/2024

Trata-se de Projeto de Resolução de iniciativa do Deputado Delegado Leonam que tramita nesta Casa sob o número 82/2024, onde tem como ementa: CONCEDE AO SENHOR VAGNER PAES CAVALCANTI FILHO A COMENDA OMAR COELHO DE MELLO EM RAZÃO DE SUA CONTRIBUIÇÃO À ADVOCACIA NO ESTADO DE ALAGOAS.

Atendendo ao artigo 125, II do Regimento Interno desta casa, o presente Projeto de Resolução foi encaminhado à análise da 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO para elaboração de Parecer, cabendo a esta comissão apenas analisar quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico regimental e de Técnica legislativa, ficando a análise de mérito para Comissão temática ou para o Plenário.

Na qualidade de Relator designado para exarar Parecer, verifica-se que a Comenda Omar Coelho de Mello, criada pela Resolução nº 705/2023, tem por objetivo reconhecer e defender os profissionais do Direito que se destacaram por seus méritos e serviços prestados à comunidade jurídica alagoana, bem como pela atuação em prol da justiça, da advocacia e da sociedade no Estado de Alagoas.

Portanto o presente Projeto de Resolução atende aos preceitos estabelecidos na Constituição do Estado de Alagoas, bem como no Regimento Interno da casa, não havendo quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular.

Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, Cep 57.020-900, Maceió - AL



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Sendo assim, consideramos legítima a pretensão do autor e somos favoráveis à aprovação do Projeto de Resolução nº 82/2024.

Sala das Comissões da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em
16 de 04 de 2024.

Presidente:
Alexandre Ayres
Deputado Estadual

Relator: _____

Membro:

Membro:

Membro: _____

Membro: _____

Membro: _____